EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Reitero requerimento apresentado em 17 de setembro de 2022, cobrando a execução da lei municipal referente aos serviços de transporte coletivo urbano e suburbano, instituído no Município de Pedralva através da Lei nº 1.864/2021, de 30 de agosto de 2021. Que seja informado em qual fase se encontra os procedimentos que estão sendo realizados para que o serviço possa iniciar no município.

JUSTIFICATIVA

Através desse requerimento reitero requerimentos feitos anteriormente e solicitamos informações sobre o andamento do processo para execução do serviço de transporte coletivo em Pedralva.

Em resposta ao requerimento, feito em agosto de 2022, Vossa Excelência informou que o departamento jurídico estava estudando esta questão, razão pela qual, volto a cobrar, por ter se passado dois meses deste então.

Voltamos a citar que foi aprovado em 2021 projeto de lei para que fosse colocado algumas linhas de ônibus para fazer alguns bairros, devido ao transporte intermunicipal ter diminuído algumas linhas, inclusive para atender a região do Bairro São Domingos. O projeto foi aprovado, mas não foi implementado até o momento.

As pessoas estão passando por dificuldades, porque não tem transporte para ir até a cidade.

Certos do apoio dos demais colegas, solicitamos a atenção do Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de março de 2023.

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

RECEBEMOS
Em 27/03/2023
Horas: 15:25
Protocolo: 248/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: